



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL**

**ATO Nº 729/GDGSET, DE 29 DE OUTUBRO DE 2009**

O **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto art. 63, inciso XII, do Regulamento Geral da Secretaria,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário de Administração, Orçamento e Finanças para:

I - expedir atestados de capacidade técnica referentes a empresas e profissionais que venham a prestar serviços ou obras ao Tribunal;

II - assinar, na condição de contratante, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA-DF.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO**